

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Assessoria Jurídica**

Rua Borges Lagoa, 1230, 2º andar - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone:

São Paulo, 28 de dezembro de 2021.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Dr. João Antonio da Silva Filho

Presidente

Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Av. Prof. Ascendino Reis, 1130, Vila Clementino

São Paulo - SP

CEP: 04027-000

Ofício nº 506/2021/SME

ASSUNTO: Ofício SSG nº 16829/2021 - TC nº 17501/2021 - Representação – Representação em face da Prefeitura do Município de São Paulo e da Secretaria Municipal de Educação no que tange a aplicação da Prova São Paulo e a Provinha, presencialmente ou remotamente, tendo em vista os problemas ocorridos com os tablets fornecidos aos alunos, falta de WiFi nas unidades escolares, computadores insuficientes e ausência de envio da prova matriz impressa, prejudicando o resultado e por consequência a finalidade dessa avaliação.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6016.2021/0131636-7.

Exmo. Sr. Presidente,

Com escusas pelo prazo decorrido, servimo-nos do presente para, em atenção ao ofício em epígrafe, encaminhar as informações apresentadas pelas áreas técnicas desta pasta.

Colocamo-nos à disposição caso sejam necessários novos esclarecimentos, hipótese em que solicitamos seja o próximo ofício encaminhado a smegabexpediente@sme.prefeitura.sp.gov.br.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

São Paulo, data supra.



Documento assinado eletronicamente por **Omar Cassim Neto, Chefe de Gabinete**, em 28/12/2021, às 18:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **056892915** e o código CRC **B552CA98**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6016.2021/0131636-7

SEI nº 056892915